

1348/02



LEI N.º 3.615, de 07 de Agosto de 2002 **Dá denominação de Creche "Professora MARLENE DO NASCIMENTO", ao estabelecimento que menciona.**

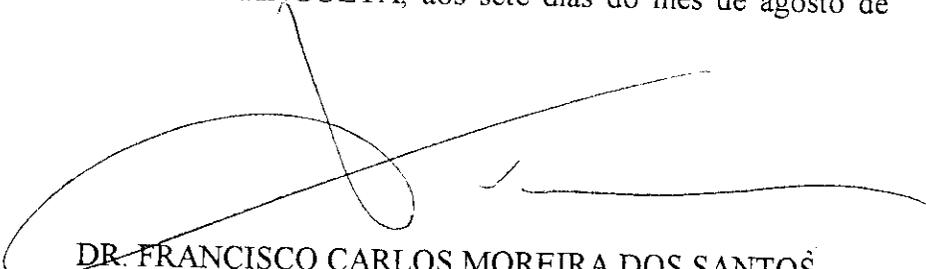
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Creche "Professora MARLENE DO NASCIMENTO", a atual Creche, do Jardim Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de 2002.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 27/2002, de autoria do Vereador Cícero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIV.